

PORTARIA Nº 001/2025
de 21 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução dos Recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF no Município de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial destinada de acompanhamento da execução dos recursos provenientes dos Precatórios do FUNDEF, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar a representatividade e a competência técnica dos membros integrantes dessa Comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **Comissão Especial de Acompanhamento da Execução dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF**:

1. Marli Maria Pereira – Secretária Municipal de Educação;
2. Reinaldo Antônio Ribeiro – Secretário Municipal de Finanças;
3. Jailson Santos Soares – Secretário Municipal de Administração;
4. Anterque Ataíde Viana – Procurador Municipal;
5. Maria Rodrigues Dias Viana – Representante da Secretaria de Educação;
6. Luciana Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
7. Silvano dos Santos Pereira – Professor indicado pela coordenação da APLB;
8. Douglas de Oliveira Dutra – Professor indicado pela coordenação da APLB;
9. André Luís da Rocha Lima – Representante do CACS-FUNDEB;

10. Suzana Severina do Nascimento – Rep. do Conselho Municipal de Educação;
11. Valdiceia Rosa Terence dos Santos – Rep. do Conselho Municipal de Educação;
12. Samuel Oliveira Lopes – Representante da Assessoria Contábil do Município;
13. Lucas Ruan Nascimento Porto – Rep. da Câmara Municipal de Condeúba.

Art. 2º – A presidência da Comissão Especial será exercida pelo membro indicado como Presidente, nos termos do art. 3º da Portaria nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, Condeúba – BA, 25 de agosto de 2025.



Marli Maria Pereira
Secretária de Educação
Condeúba – BA
Decreto 007/2025